PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina SEAGRO/SC, de Florianópolis e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina SEAGRO/SC, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	FLORIANÓPOLIS	**LEIS**
.....	.....	.....
	Sindicato dos Engenheiros Agronomos de Santa Catarina SEAGRO/SC	
.....	.....	.....

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina SEAGRO/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Ao longo de mais de quatro décadas de atuação, consolidou seu compromisso com a defesa dos direitos dos engenheiros agrônomos, a valorização profissional e o fortalecimento da Agronomia.

A atuação da entidade, entretanto, vai além das atividades sindicais, abrangendo iniciativas educativas, técnico-científicas e institucionais voltadas à pesquisa agropecuária, à extensão rural, à segurança alimentar, à sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento econômico e social, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida da população catarinense.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**, em 19/11/2026, às 16:48.